

Datas de pagamento dos subsídios sociais e pensões em junho de 2017

Fique a saber o dia de pagamento

Com o objetivo de prestar um melhor serviço ao cidadão, a Segurança Social tem uma data fixa mensal para o pagamento dos subsídios sociais e familiares e pensões, permitindo um melhor planeamento e uma salvaguarda para os beneficiários, na medida em que sabem exatamente o dia em que recebem.

Subsídios Sociais

Junho de 2017			
Prestação	Meio de pagamento		
	Transferência bancária	Carta-cheque ⁽³⁾	Vale de correio ⁽³⁾
Prestações Familiares	16 de junho	<i>Não aplicável</i>	A partir de 16 de junho
Rendimento Social de Inserção	23 de junho	<i>Não aplicável</i>	A partir de 23 de junho
Complemento Solidário para Idosos⁽¹⁾	9 de junho	<i>Não aplicável</i>	A partir de 1 de junho ⁽²⁾
Desemprego/ Doença/ Parentalidade	23 de junho	A partir de 23 de junho	<i>Não aplicável</i>
2.º Processamento Doença/ Parentalidade	29 de junho	A partir de 29 de junho	<i>Não aplicável</i>
Ação Social	23 de junho	A partir de 23 de junho	<i>Não aplicável</i>
Doença Profissional: Pensões e Subsídios	1 de junho	<i>Não aplicável</i>	A partir de 1 de junho

(1) Pago juntamente com a pensão.

(2) A emissão dos vales é efetuada por ordem alfabética a partir do 1.º dia útil de cada mês e até ao dia 12.

(3) O tempo de envio dos pagamentos por carta-cheque e vale de correio é da responsabilidade dos CTT.

Pensões

Pensões	Meio de pagamento	
	Transferência bancária ⁽¹⁾	Vale de correio ⁽²⁾

	Dia 10 de cada mês	A emissão de vales é efetuada por ordem alfabética a partir do 1º dia útil de cada mês e até ao dia 12. A emissão dos vales de correio para as Regiões Autónomas é sempre efetuada no 1º dia útil de cada mês.
--	--------------------	---

(1) Se a data indicada coincidir com sábado, domingo ou feriado, a pensão é creditada no dia útil anterior.

(2) O tempo de envio dos pagamentos por vale de correio é da responsabilidade dos CTT.

 Imprimir